



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.911, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Escala Padrão de Vencimentos dos Empregos Públicos Municipais e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O salário base dos empregados públicos municipais fica reajustado com aumento de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - Em razão do reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar, a Escala Padrão de Vencimentos dos empregados públicos municipais estabelecida pela Lei nº 914/1998 e a Escala de Vencimentos da Classe Docente, Suporte Pedagógico e Auxiliar de Educação, constante da Lei Complementar nº 1.477/2012 passam a vigorar respectivamente conforme os anexos I e II, partes integrantes desta Lei Complementar.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 16 de agosto de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.911/2022 DE 16/08/2022

5,00%

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
3	R\$ 1.293,95	R\$ 1.358,65	R\$ 1.426,58	R\$ 1.497,91	R\$ 1.572,80	R\$ 1.651,44	R\$ 1.734,02	R\$ 1.820,72
4	R\$ 1.293,95	R\$ 1.358,65	R\$ 1.426,58	R\$ 1.497,91	R\$ 1.572,80	R\$ 1.651,44	R\$ 1.734,02	R\$ 1.820,72
5	R\$ 1.293,95	R\$ 1.358,65	R\$ 1.426,58	R\$ 1.497,91	R\$ 1.572,80	R\$ 1.651,44	R\$ 1.734,02	R\$ 1.820,72
6	R\$ 1.370,06	R\$ 1.438,56	R\$ 1.510,49	R\$ 1.586,02	R\$ 1.665,32	R\$ 1.748,58	R\$ 1.836,01	R\$ 1.927,81
7	R\$ 1.486,87	R\$ 1.561,21	R\$ 1.639,27	R\$ 1.721,24	R\$ 1.807,30	R\$ 1.897,66	R\$ 1.992,55	R\$ 2.092,18
8	R\$ 1.615,41	R\$ 1.696,18	R\$ 1.780,99	R\$ 1.870,04	R\$ 1.963,54	R\$ 2.061,72	R\$ 2.164,80	R\$ 2.273,04
9	R\$ 1.756,79	R\$ 1.844,63	R\$ 1.936,86	R\$ 2.033,70	R\$ 2.135,39	R\$ 2.242,16	R\$ 2.354,27	R\$ 2.471,98
10	R\$ 1.912,28	R\$ 2.007,89	R\$ 2.108,29	R\$ 2.213,70	R\$ 2.324,39	R\$ 2.440,61	R\$ 2.562,64	R\$ 2.690,77
11	R\$ 2.083,36	R\$ 2.187,53	R\$ 2.296,90	R\$ 2.411,75	R\$ 2.532,34	R\$ 2.658,95	R\$ 2.791,90	R\$ 2.931,50
12	R\$ 2.271,52	R\$ 2.385,10	R\$ 2.504,35	R\$ 2.629,57	R\$ 2.761,05	R\$ 2.899,10	R\$ 3.044,05	R\$ 3.196,26
13	R\$ 2.478,51	R\$ 2.602,44	R\$ 2.732,56	R\$ 2.869,19	R\$ 3.012,64	R\$ 3.163,28	R\$ 3.321,44	R\$ 3.487,51
14	R\$ 2.706,18	R\$ 2.841,49	R\$ 2.983,56	R\$ 3.132,74	R\$ 3.289,38	R\$ 3.453,85	R\$ 3.626,54	R\$ 3.807,87
15	R\$ 2.956,65	R\$ 3.104,48	R\$ 3.259,71	R\$ 3.422,69	R\$ 3.593,83	R\$ 3.773,52	R\$ 3.962,19	R\$ 4.160,30
16	R\$ 3.232,13	R\$ 3.393,74	R\$ 3.563,42	R\$ 3.741,59	R\$ 3.928,67	R\$ 4.125,11	R\$ 4.331,36	R\$ 4.547,93
17	R\$ 3.535,22	R\$ 3.711,98	R\$ 3.897,58	R\$ 4.092,46	R\$ 4.297,08	R\$ 4.511,94	R\$ 4.737,53	R\$ 4.974,41
18	R\$ 3.868,55	R\$ 4.061,98	R\$ 4.265,08	R\$ 4.478,33	R\$ 4.702,25	R\$ 4.937,36	R\$ 5.184,23	R\$ 5.443,44
19	R\$ 4.235,23	R\$ 4.446,99	R\$ 4.669,34	R\$ 4.902,81	R\$ 5.147,95	R\$ 5.405,35	R\$ 5.675,61	R\$ 5.959,39
20	R\$ 4.638,59	R\$ 4.870,52	R\$ 5.114,05	R\$ 5.369,75	R\$ 5.638,24	R\$ 5.920,15	R\$ 6.216,15	R\$ 6.526,96
21	R\$ 5.082,27	R\$ 5.336,38	R\$ 5.603,20	R\$ 5.883,36	R\$ 6.177,53	R\$ 6.486,41	R\$ 6.810,73	R\$ 7.151,26
22	R\$ 5.570,36	R\$ 5.848,88	R\$ 6.141,32	R\$ 6.448,39	R\$ 6.770,81	R\$ 7.109,35	R\$ 7.464,82	R\$ 7.838,06
23	R\$ 6.107,23	R\$ 6.412,59	R\$ 6.733,22	R\$ 7.069,88	R\$ 7.423,38	R\$ 7.794,55	R\$ 8.184,27	R\$ 8.593,49
24	R\$ 6.697,80	R\$ 7.032,69	R\$ 7.384,32	R\$ 7.753,54	R\$ 8.141,22	R\$ 8.548,28	R\$ 8.975,69	R\$ 9.424,48
25	R\$ 7.347,41	R\$ 7.714,78	R\$ 8.100,52	R\$ 8.505,55	R\$ 8.930,82	R\$ 9.377,36	R\$ 9.846,23	R\$ 10.338,54
26	R\$ 8.061,97	R\$ 8.465,07	R\$ 8.888,32	R\$ 9.332,74	R\$ 9.799,37	R\$ 10.289,34	R\$ 10.803,81	R\$ 11.344,00
27	R\$ 8.848,01	R\$ 9.290,41	R\$ 9.754,93	R\$ 10.242,68	R\$ 10.754,81	R\$ 11.292,55	R\$ 11.857,18	R\$ 12.450,04
28	R\$ 9.712,66	R\$ 10.198,29	R\$ 10.708,21	R\$ 11.243,62	R\$ 11.805,80	R\$ 12.396,09	R\$ 13.015,89	R\$ 13.666,69
29	R\$ 10.663,77	R\$ 11.196,96	R\$ 11.756,81	R\$ 12.344,65	R\$ 12.961,88	R\$ 13.609,97	R\$ 14.290,47	R\$ 15.005,00
30	R\$ 11.709,97	R\$ 12.295,47	R\$ 12.910,24	R\$ 13.555,75	R\$ 14.233,54	R\$ 14.945,22	R\$ 15.692,48	R\$ 16.477,10

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 16 de agosto de 2022

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DOCENTES, SUPORTE PEDAGÓGICO E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.911/2022 DE 16/08/2022

5,00%

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
01.	R\$ 1.293,95	R\$ 1.358,65	R\$ 1.426,58	R\$ 1.497,91	R\$ 1.572,80	R\$ 1.651,44	R\$ 1.734,02	R\$ 1.820,72
02.	R\$ 1.293,95	R\$ 1.358,65	R\$ 1.426,58	R\$ 1.497,91	R\$ 1.572,80	R\$ 1.651,44	R\$ 1.734,02	R\$ 1.820,72
03.	R\$ 1.625,37	R\$ 1.706,64	R\$ 1.791,97	R\$ 1.881,57	R\$ 1.975,65	R\$ 2.074,43	R\$ 2.178,15	R\$ 2.287,06
04.	R\$ 1.936,90	R\$ 2.033,75	R\$ 2.135,43	R\$ 2.242,20	R\$ 2.354,31	R\$ 2.472,03	R\$ 2.595,63	R\$ 2.725,41
05.	R\$ 2.396,00	R\$ 2.515,80	R\$ 2.641,59	R\$ 2.773,67	R\$ 2.912,35	R\$ 3.057,97	R\$ 3.210,87	R\$ 3.371,41
06.	R\$ 2.482,25	R\$ 2.606,36	R\$ 2.736,68	R\$ 2.873,51	R\$ 3.017,19	R\$ 3.168,05	R\$ 3.326,45	R\$ 3.492,78
07.	R\$ 3.250,70	R\$ 3.413,24	R\$ 3.583,90	R\$ 3.763,09	R\$ 3.951,25	R\$ 4.148,81	R\$ 4.356,25	R\$ 4.574,06
08.	R\$ 3.548,18	R\$ 3.725,59	R\$ 3.911,87	R\$ 4.107,46	R\$ 4.312,83	R\$ 4.528,48	R\$ 4.754,90	R\$ 4.992,65
09.	R\$ 3.920,03	R\$ 4.116,03	R\$ 4.321,83	R\$ 4.537,92	R\$ 4.764,82	R\$ 5.003,06	R\$ 5.253,22	R\$ 5.515,88

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 16 de agosto de 2022


SALMA APARECIDA MEROTO BÉFFA
PREFEITA MUNICIPAL